



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 021/2022

Data: 27 de janeiro de 2022

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 01/2022 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 01/2022, Processo Administrativo nº 26/2021, Pregão Presencial nº 16/2022, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza copa/cozinha/alimentação de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Sorriso – MT, no Exercício 2022.

Titular: Janete Roefero Aro

Suplente: Iracema Aparecida de Oliveira Mineiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2022.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

